



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP /CAM Nº 024/2025 SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 13 DE MARÇO DE 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 019/2025, de 13 de março de 2025 cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 447.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação para aquisição de medicamentos e material ambulatorial para a UBS no orçamento vigente por superávit financeiro realizado no exercício de 2024.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


VILSON ALTMANN

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ELDER KNAPP
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS